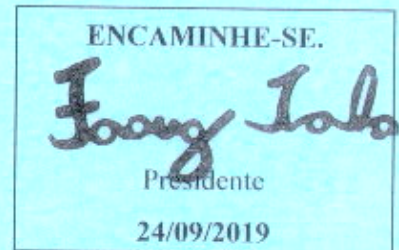




INDICAÇÃO N° 14.104

Elaborar e implementar programa de adoção de idosos.



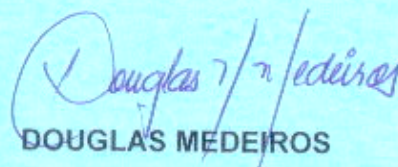
Considerando que uma parte da população idosa que vive em asilos, por vezes, são esquecidos pelos familiares;

Considerando que um programa de adoção beneficiaria esse público, melhorando sua qualidade de vida e reduzindo os casos de depressão;

Considerando que a adoção não substituiria a participação familiar, mas beneficiará a saúde física e mental do idoso,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para elaborar e implementar programa de adoção de idosos.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2019.


DOUGLAS MEDEIROS